



PROCURADORIA GERAL  
DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, PELA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA UNIVERSAL COPIADORAS SERVIÇOS DE  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

**Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 011/2016)**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, CNPJ nº 041394030001-77, situada à 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, neste ato representada pelo Procurador Geral do Estado, Dr. Paulo Moreno Carvalho, devidamente autorizado por Decreto de 07 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia seguinte, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa UNIVERSAL COPIADORAS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 07.306.226.0001-64, situada à Rua Lucaia, nº 244 – loja térrea, Rio Vermelho – Salvador/BA., CEP 41.940-660, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ CABRAL MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o nº 779.451.155-00, Carteira de Identidade nº. 06.354.990-53 doravante denominada apenas CONTRATADA resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços de reprografia com operador, incluindo instalação, operação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos para a Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A partir da assinatura do presente fica alterado o valor global do contrato, passando de R\$ 62.424,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) para R\$ 78.030,00 (setenta e oito mil e trinta reais), implicando em um aumento de 25% (vinte e cinco por cento).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

| UNIDADE GESTORA | FONTE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA |
|-----------------|-------|-------------------|---------------------|
| 06.101          | 100   | 2000              | 339039              |

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Dão-se por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora prorrogado, ressalvados apenas os eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

E por estarem justos e contratados, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 22 de agosto de 2017.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UNIVERSAL COPIADORAS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

Jucilene Meneses do S. Bisp.  
Assistente de Procuradoria  
Cad.: 06.569.916-5



**Homologação e Adjudicação**

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto dos respectivos lotes em favor da empresa vencedora, conforme acima.

Salvador - BA, 28/08/2017. Elia Nunes Dourado - Diretor Geral.

**RECURSOS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 28/08/2017**

Processos nº 0200180462751 e Apensos nºs 0200150409384 e 0200130070867.

Interessado: empresa PAVIMAK PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

Decisão: INDEFIRO o Pedido de Reabilitação com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserido no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

**DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 28/08/2017**

Processos nº 0200170258826 e Apenso nº 0603120312282.

Interessado: CONSTEMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Decisão: INDEFIRO o Pedido de Reabilitação com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserido no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 - UEFS**

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições e com fundamento no inc. II do art. 112, da Lei Estadual nº 9.433/05, e com base em despacho emitido pela Unidade demandante, declara IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO ao Edital de Licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de Manutenção Predial, interposta pelas empresas Brasília Empreendimentos e Serviços Ltda, Parceiro Empreendimentos Eireli e Confiança Serviços e Soluções em Mão de Obra Eireli. Desta forma, dar-se-á continuidade ao processo, devendo a Pregoeira publicar em Diário Oficial nova data para abertura das propostas. Feira de Santana-BA, 28/08/2017. - Leda Helena Costa Souza - Pregoeira

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO**

**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA**

**AVISO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2017**

Informamos que a empresa RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, interpus recurso contra a decisão do pregoeiro, que declarou vencedora a empresa KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Lote único). Salvador, 28/08/2018. Alexandre Martins Cury - Pregoeiro Oficial.

**RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2017**

Cumpramos informar que a Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições estatutárias, mediante RD nº 640/17, resolveu negar provimento ao Recurso Administrativo Interposto pela empresa VCW VALVULAS - INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 165/2017, cujo objeto é aquisição de válvulas borboleta e de retenção para o SIAA R23 PAC II, devendo ser mantida a classificação da empresa INTERATIVA INDUSTRIA.COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Salvador, 28/08/2017. Rogério Costa Cadraz - Presidente

**Serviços Gráficos:**  
**71 3116-2837/2838**



**CONTRATOS**

**CASA CIVIL**

**CASA CIVIL**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 30/2017 - CONTRATO Nº 30/2016**

Processo: nº 0100170019070 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: CODAMI TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 20% do valor original do contrato pertencendo o valor estimado do contrato em R\$169.720,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101.0001 Projeto/Atividade: 2000 - Fonte:100 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Data de assinatura: 28.08.2017.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 011/2016)

Processo nº PGE/2016012821

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: UNIVERSAL COPIADORAS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto - Alterar o valor global do contrato para R\$ 78.030,00 (setenta e oito mil e trinta reais), sendo que as despesas para o pagamento deste contrato ocorrerão pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim retificadas as demais.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**APOSTILA Nº 002 AO CONVÊNIO Nº 030/2016**

Processo nº: 0200170281258. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve expedir a presente APOSTILA Nº 002 ao Convênio nº 030/2016, celebrado com a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, para incluir a Fonte de Recurso 0.231.101.306, vinculada aos Projetos/Atividade 6176; 6177 e 6180. Assinatura: 28.08.2017

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

**APOSTILA Nº 002 AO TERMO DE ADESÃO Nº 010/2016 AO CONTRATO Nº 038/2016**

Processo nº: 0200170281259. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve expedir a presente APOSTILA Nº 002 ao Termo de Adesão nº 010/2016 ao Contrato nº 038/2016, celebrado com a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, para incluir a Fonte de Recurso 0.231.101.306, vinculada aos Projetos/Atividade 6176; 6177 e 6180. Assinatura: 28.08.2017

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

**APOSTILA Nº 002 AO TERMO DE ADESÃO Nº 010/2016 AO CONTRATO Nº 040/2016**

Processo nº: 0200170281259. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve expedir a presente APOSTILA Nº 002 ao Termo de Adesão nº 010/2016 ao Contrato nº 040/2016, celebrado com a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, para incluir a Fonte de Recurso 0.231.101.306, vinculada aos Projetos/Atividade 6176; 6177 e 6180. Assinatura: 28.08.2017

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**

**Agência Estadual de Defesa  
Agropecuária da Bahia - ADAB**

**RESUMO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/13**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Avante Serviços e Empreendimentos Ltda - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 1 (um)